



PORTARIA Nº 228–GD/IFAM/CTB/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO 94/2019-DAP/CTB/2019, de 26 de agosto de 2019, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo Campus Tabatinga;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir desta data, aos servidores KÁTIA JAMILE GADELHA DE MELO, matrícula SIAPE Nº 2196587 e ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM, matrícula SIAPE Nº 1883025, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
08/2015	RMP ROMERO-EPP CNPJ/MF 15.790.280/0001-56	Prestação de serviços de produção e distribuição de refeições (almoço sistema Self-service), para os discentes (subsídio parcial), servidores, colaboradores terceirizados que prestam serviços ao IFAM Campus Tabatinga e ao público em geral que frequenta as dependências do Campus; bem como serviços de produção e distribuição de lanches aos discentes (subsídio total); ambos preparados e serviços nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá/Campus Tabatinga.

II – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 134-DG/IFAM/CTB/2018, de 24 de maio de 2019.

III – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
- Diretor Geral
Port. Nº 1.137-GR-IFAM/2019